



# INTERESCOLAR

AECR – Campinas - \_\_\_\_\_

www.aecr.org.br

## REGULAMENTO



### III FESTIVAL DE CORAL – AECR

#### Capítulo I – Da Comissão Organizadora

- a) Compete à A.E.C.R. a realização do “III Festival de Coral”, nos seus aspectos técnicos e administrativos.
- b) O planejamento e a organização do evento serão de responsabilidade dos membros competentes da Comissão Organizadora do “III Festival de Coral”.

Coordenador do Festival – Professor e Regente:

#### Capítulo II – Da participação

- a) Apenas escolas filiadas à A.E.C.R. e em dia com suas obrigações, poderão participar do “III Festival de Coral”.
- b) As escolas deverão inscrever para o evento, preferencialmente, alunos (as) matriculados (as) no corrente ano letivo (\_\_\_\_\_).
- c) Poderão participar do “III Festival de Coral” alunos (as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- d) Os espetáculos deverão ser dirigidos ao público jovem / adulto.
- e) A escola poderá participar com alunos e membros da comunidade educativa: pais, professores (as) e funcionários (as). Podendo auxiliar na disciplina, como apoio, ouvintes e visitantes.
- f) Os profissionais que acompanharão as escolas e as apresentações deverão, obrigatoriamente, ser filiados à A.E.C.R.

#### Capítulo III – Das Inscrições

- a) Cada escola poderá inscrever no “II Festival de Coral” 3 músicas para apresentação.
- b) A inscrição deverá ser feita até o dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_, às 19h30.

- c) A ficha técnica do grupo deverá ser entregue à Comissão Organizadora do Festival até o dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, através dos emails: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, conforme anexo.

#### Capítulo IV – Dos Temas

Único: Fica a critério de cada escola o tema a ser apresentado, de acordo com o trabalho desenvolvido pelos profissionais de cada unidade escolar.

#### Capítulo V – Apresentações

- a) “Haverá apresentadores como ‘Mestres de Cerimônia”
- b) A organização não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins ou nas dependências do local de apresentação.
- c) Os atos de indisciplina ou comportamentos inadequados de qualquer grupo ou membros de grupos (sejam eles quem forem) serão registrados pela Organização do evento e analisados pela Comissão Organizadora para determinação da penalidade cabível aos mesmos.
- d) Fica proibido o trânsito e/ou permanência de pessoas não filiadas ou autorizadas pela A.E.C.R. nas dependências do palco, cabine de som e qualquer outro local determinado pela Organização.
- e) Fica sob total responsabilidade da escola a preservação de todas as dependências do local do Festival no dia de sua apresentação.
- f) Cada escola deverá chegar ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- g) Cada coral cantará 3 músicas, com piano, playback ou a capela, (tanto faz).
- h) A ordem de apresentação ainda vai ser definida, o 1º Coral a se apresentar é da escola anfitriã.
- i) Nome das 3 músicas por ordem de apresentação em Título e autor.
- j) Nome do professor regente, e do acompanhador se houver.
- k) Enviar os nomes dos Corais caso tenha.
- l) Cada professor regente poderá falar um pouco de seu coral, como formação, integrantes, vozes, etc.
- m) Cada coral poderá vir vestido como preferir; beca, uniforme, camisetas, etc., mas que possam parecer e se identificar como cada grupo Coral.

- n) Os corais vão se apresentar na escadaria do palco, compor as crianças, imitando a sequência que o Coral anfitrião fizer. ex. entrar pela direita, cantar... e sair pela mesma direita que entrou, ir ate a porta principal e entrar no corredor do assento que estiver,
- o) Assistir todos os corais participantes, caso tenha duvida haverá inspetores ajudando nessa movimentação de um Coral para o outro.
- p) Coral escola: \_\_\_\_\_  
Regente: prof. \_\_\_\_\_  
Pianistas: \_\_\_\_\_  
1ª Música: \_\_\_\_\_  
2ª Música: \_\_\_\_\_  
3ª Musica: \_\_\_\_\_

## Capítulo VI – Considerações Finais

- a) As imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas, mediante autorização prévia dos responsáveis pelo grupo, para divulgação do evento, quando necessário, sem ônus para a A.E.C.R.
- b) A escola que não comparecer ao local no dia de sua apresentação deverá assumir todas as despesas referentes ao aluguel do espaço, equipe contratada, etc e será impedida de participar do Festival no ano seguinte.
- c) Em casos de desistência, a escola deverá informar à Comissão Organizadora até de 45 dias antes do início do Festival. Caso contrário, estará sujeita a sofrer as penalidades descritas no item anterior.
- d) As escolas participantes e seus componentes, no ato da inscrição, declaram que estão cientes e de pleno acordo com o conteúdo do regulamento.
- e) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão é soberana e irrecorrível.